



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 144/2010 – São Paulo, sexta-feira, 06 de agosto de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE nº 818, de 04 de agosto de 2010.

Constitui comissão para auxiliar nos trabalhos de correção geral ordinária e de inspeção de avaliação nas 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em Campinas/SP.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerado o cronograma de correção ordinária e inspeção de avaliação nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, veiculado pela Portaria CORE nº 777, de 25 de fevereiro de 2010,

considerado o disposto na parte final do inciso I, do artigo 4º, da Resolução CNJ nº 83, de 10 de junho de 2009,

RESOLVE:

1. Convidar a Desembargadora Federal Leide Polo para acompanhá-la na condução dos trabalhos de correção ordinária e inspeção de avaliação na 5ª Subseção Judiciária, em Campinas/SP, no período de 16 a 20 de agosto de 2010;
2. Designar o Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria Regional, Dr. Erik Frederico Gramstrup, para acompanhá-la na condução dos trabalhos de correção ordinária e inspeção de avaliação na 5ª Subseção Judiciária, em Campinas/SP, no período de 16 a 20 de agosto de 2010;
3. Constituir comissão para auxiliar nos trabalhos de correção ordinária e inspeção de avaliação na 5ª Subseção Judiciária, em Campinas/SP, no período de 16 a 20 de agosto de 2010, composta dos seguintes servidores:

José Agostinho M. Galvão de Barros Filho(*)	Assessor Judiciário	2326
Igor Maximilian Gonçalves(*)	Chefe de gabinete	2757
Silvana Sampaio Arguelho	Assessor de Juiz	1842
Wilson José Eusébio	Analista judiciário	2730
José Carlos de Menezes	Analista judiciário	2441
Eduardo Ramos de Souza	Analista Judiciário	1889
Cristiane Kovacs	Analista Judiciário	3003
Andréia Hamada	Técnico Judiciário	2279
Cléber Ng	Técnico Judiciário	2059

Luiz Fernando Pacheco	Técnico Judiciário	2744
Marcela Gradela Denis	Técnico Judiciário	3067
Paulo Martinez Borja	Técnico Judiciário	2918
Andrea Werle de Abreu (**)	Técnico judiciário	6032
Rosane Dantas de Britto (**)	Oficial de Gabinete	2906
Selma Aparecida Dias Lacerda de Alcântara	Técnico Judiciário	488
Luiz Antônio de Oliveira	Técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	279
João Ferreira Barbosa	Técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	1339
Renato Bottarini Modena	Técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	2606
José Ricardo dos Santos (**)	Técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	6072
Estevo Celso dos Santos	Técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	1247

(*) Coordenadores

(**) Requisitado da Seção Judiciária do Estado de São Paulo

3. Devido ao volume processual das oito Varas Federais de Campinas/SP e como a Correição Geral Ordinária iniciará na segunda feira, dia 16 de agosto de 2010, as 11 horas, autorizar o deslocamento dos servidores, em veículo oficial de serviços, no domingo, dia 15/08/2010.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 166/2010; b) OBJETO: Contratação de 06 (seis) turmas do curso “Habilidades Gerenciais” com até 25 (vinte e cinco) participantes cada turma; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c Artigo 13, Inciso VI da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Maria Inês Felipe Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal Ltda ME; e) VALOR TOTAL: R\$58.134,00 (Cinquenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2010

O Pregoeiro designado pela Portaria n.º 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n.º 031/2010, para contratação do pacote de benefícios “Software Assurance Microsoft Select” para as licenças de uso dos softwares Active Directory (Cal do Windows) e Project (Server, Professional e CAL) adquiridas pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Contrato Microsoft Select Agreement - Nível “D” n.º 5RS60463 Enrollment n.º 9364999, adjudicado à empresa Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda., com o valor total de R\$ 184.401,10.

São Paulo, 04 de agosto de 2010

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 08633/2010-SEGE

Ref.: abono de permanência da servidora Olga de Souza

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 14/07/2010, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

São Paulo, 30 de julho de 2010.

(a) **GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**

Diretor-Geral”

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 299/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 280/2010, de 29 de julho de 2010, do MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 26ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos do item V da Portaria nº 058/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 10 de fevereiro de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 17.02.2010, para constar:

ONDE SE LÊ: ... a partir de 31.08.2010,

LEIA-SE: ... a partir de 17.08.2010,

II - ALTERAR os termos da Portaria nº 227/2010- SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 10 de junho de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 15.06.2010, para constar:

No item II:

ONDE SE LÊ: ... até 30.08.2010,

LEIA-SE: ... até 16.08.2010,

No item III:

ONDE SE LÊ: ... a partir de 31.08.2010,

LEIA-SE: ... a partir de 17.08.2010.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 300/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 029/2010, de 28 de julho de 2010, do MM. Juiz Federal da 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor GUSTAVO LEOCADIO TOSTO DOS SANTOS TORRES, RF 6129, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

II - DESIGNAR o servidor GUSTAVO LEOCADIO TOSTO DOS SANTOS TORRES para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 301/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 028/2010, de 30 de julho de 2010, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ELZA MARIA BALBO, RF 4327, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Protocolo e Informações Processuais (FC-5),

II - DESIGNAR a servidora SOLANGE APARECIDA DALEVEDOVE SOARES, RF 4229, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Protocolo e Informações Processuais (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 303/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos do servidor EDUARDO MANELLI RIZZOLI, RF 6040, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos (CJ-2), nos dias 05.08.2010 e 06.08.2010, e no período de 09.08.2010 a 27.08.2010, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso e gozo de férias, respectivamente,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS, RF 3035, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-lo no dia 05.08.2010, e no período de 10.08.2010 a 27.08.2010,

II - DESIGNAR a servidora DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA, RF 2709, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituí-lo nos dias 06.08.2010 e 09.08.2010.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 04 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 123/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC
O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC
RAFAEL HIROHITO HOSOKAWA, SOROCABA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 156.581.248-40, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de agosto de 2010
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 124/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC
O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC
PAULO ROBERTO GARCIA, PRESIDENTE PRUDENTE, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 726.032.168-72, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de agosto de 2010
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 6197/2010 SUPE/NUAF RF 883 MEIRE NASCIMENTO BELO DOS SANTOS

De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Diretoria da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, convalido o ato de concessão do 19º anuênio, para corrigir a sua data de integralização, apenas para regularização, sem efeitos financeiros, observada a prescrição quinquenal, com base Art. 67 da Lei nº. 8.112/90 (com redação dada pela Lei nº. 9.527/97), Art. 15, inciso II da Medida Provisória nº. 2225-45/01, Art. 110, inciso I da Lei nº. 8112/90, Art. 7º, inciso VI da Resolução nº. 260/02-CJF/Brasília e Art. 55 da Lei nº. 9784/99.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUPA e NUCI.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de agosto de 2010.

Oscar Paulino dos Anjos

Diretor da Secretaria Administrativa

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 6213/2010 SUPE/NUAF RF 2249 MARIA CRISTINA NARDY

De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Diretoria da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, convalido os atos de concessão do 1º ao 4º anuênios, para corrigir as respectivas datas de implemento, mantendo-se seus efeitos financeiros, nos termos do Art. 103, inciso II da Lei nº. 8112/90 (com redação dada pela Lei nº. 12269/10), observado o disposto no parágrafo único do Art. 24 da Lei nº. 12269/10 e Art. 55 da Lei nº. 9784/99.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de agosto de 2010.

Oscar Paulino dos Anjos

Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 00334/2010-SUPE/NUAF

INTERESSADO (A): FRANCISCO JAVA DE CARVALHO AMARAL - RF 6432

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo às empresas privadas, certificado pelo INSS.À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 03/08/ 2010.

PROCESSO Nº 00335/2010-SUPE /NUAF

INTERESSADO (A): FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA - RF 3782

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo às empresas privadas, certificado pelo INSS.À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 03/08/ 2010.

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DIRETORIA DO FORO - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo nº 02892/2010-DFOR-Apuração de Falta Contratual

Empresa: HSG COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. - ME.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

O Doutor CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital, com prazo de 20 (vinte dias), virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Administração Central da Justiça Federal da 3ª Região tramita processo administrativo de apuração de falta contratual em face da empresa HSG COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. - ME, estabelecida, último endereço conhecido, na Rua Deolinda Carvalho Bim, nº 341, sala A, Planalto Verde, Ribeirão Preto/SP, representada legalmente por HUMBERTO GERVASIO DE SOUZA, Sócio-Administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 54.173.93 SSP-MG e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 141.918.058-43.

E como está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, intima-a pelo presente instrumento a quaisquer dos representantes legais da referida empresa a comparecer nesta Administração para que promovam suas alegações de defesa acerca da aplicação da penalidade de multa contratual no valor de R\$682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais) ao Tesouro Nacional, por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU, cujos dados para preenchimento da guia se encontram à disposição para consulta, em vista das infrações contratuais narradas e capituladas nos autos do Processo Administrativo de Apuração de Falta Contratual nº 02892/2010-DFOR.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da Lei. Ficam os interessados cientificados que esta Diretoria do Foro localiza-se na Rua Líbero Badaró nº 73, Anexo III, 5º andar - Centro, São Paulo/SP, cujo horário de funcionamento é das 11:00 às 19:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital em três vias, cuja 1ª via fica acostada aos autos, a 2ª via fica afixada no átrio do prédio que abriga esta Diretoria do Foro e a 3ª via fica afixada no átrio do prédio que abriga o Fórum Federal de Ribeirão Preto.

Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de agosto de 2010. Eu, Gustavo Santos Mello, Analista Judiciária, digitei e conferi.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 21/2010 - CFEF

O Doutor Paulo César Conrado, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias do servidor JOÃO CARLOS MARINI, RF 1969, de 16/08/2010 a 25/08/2010 para 08/09/2010 a 17/09/2010.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias do servidor CASSIANO SOARES CORREA, RF 1610, de 17/08/2010 a 29/08/2010 para 16/08/2010 a 28/08/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 02 de agosto de 2010

Paulo César Conrado
Juiz Federal Coordenador
Fórum das Execuções Fiscais

PORTARIA N.º 22/2010 - CFEF

O Doutor Paulo César Conrado, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de concomitância com licença médica, nos dias 28/07 e 29/07/10, a segunda parcela de férias do servidor ALAN CELSO STEFANUTTO, RF 2327, ficando o restante da parcela (02 dias) para fruição nos dias 31/07 e 01/08/10.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 02 de agosto de 2010

Paulo César Conrado
Juiz Federal Coordenador
Fórum das Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA
COORDENADORIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA N.º 12/2010

A Dr^a Carla Cristina Fonseca Jório, MM^a. Juíza Federal Substituta, Coordenadora em exercício na Justiça Federal de Guaratinguetá - 18^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO que o servidor José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, ocupante da função comissionada de Supervisor de Apoio Regional, está em férias no período de 04/08/2010 a 13/08/2010,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, para substituí-lo nesse período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Guaratinguetá, 04 de agosto de 2010.

CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO
Juíza Federal Substituta
Coordenadora em Exercício

PORTARIA Nº 13/2010 - COAD

A MMª. Juíza Federal Substituta Doutora CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, Diretora em exercício, do Fórum Federal de Guaratinguetá, no de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº. 71/2009 - CNJ

CONSIDERANDO os termos do Provimento 64/2005 - COGE.

CONSIDERANDO os termos do Provimento N.º 102/2009 - COGE;

CONSIDERANDO os termos do Provimento N.º 107/2009 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 72/2010 - CNJ;

CONSIDERANDO a superveniência do ATO Nº 11.195 do CJF da 3ª Região que designou os MMMM. Juízes para responderem pela titularidade da 1ª Vara de Guaratinguetá em virtude de ausência do magistrado titular;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na 18ª Subseção Judiciária de Guaratinguetá/SP; .

RESOLVE

I - ESTABELECEER a Escala Semanal de Plantão Judiciário para esta 18ª Subseção Judiciária de Guaratinguetá, nos dias úteis, antes e após o expediente normal conforme segue:

PERÍODO VARA JUIZ

Das 19h de 05/07 às 11h de 09/07/2010 1ª Dr.Leandro Gonsalves Ferreira

Das 19h de 12/07 às 11h de 16/07/2010 1ª Dr.Raphael José de Oliveira Silva.

Das 19h de 19/07 às 11h de 23/07/2010 1ª Drª.Carla Cristina Fonseca Jório

Das 19h de 28/07 às 11h de 30/07/2010 1ª Drª.Carla Cristina Fonseca Jório

Das 19h de 02/08 às 11h de 04/08/2010 1ª Dra.Carla Cristina Fonseca Jório

Das 19h de 04/08 às 11h de 06/08/2010 1ª Drª.Marisa Vasconcelos

Das 19h de 09/08 às 11h de 10/08/2010 1ª Drª.Marisa Vasconcelos

Das 19h de 12/08 às 11h de 13/08/2010 1ª Dr.Leandro Gonsalves Ferreira

Das 19h de 16/08 às 11h de 20/08/2010 1ª Dr.Leandro Gonsalves Ferreira

Das 19h de 23/08 às 11h de 27/08/2010 1ª Dr.Leandro Gonsalves Ferreira

Das 19h de 30/08 às 11h de 03/09/2010 1ª Dr.Leandro Gonsalves Ferreira

Das 19h de 06/09 às 11h de 08/09/2010 1ª Sr.Leandro Gonsalves Ferreira

II - INFORMAR, que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o(a) que estiver designado(a) de acordo com o disposto na Portaria Nº 19/2010 COAD de São José dos Campos e suas alterações.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Guaratinguetá, 04 de agosto de 2010.

CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO

Juíza Federal Substituta
Diretora da Subseção Judiciária de Guaratinguetá
Em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 23/2010
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275-CJF, de 22 de fevereiro de 2006, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 20, de 25 de junho de 2010, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional - UAR, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos e Araraquara:

PERÍODO	SUBSEÇÃO/VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
13/08 a 20/08/2010	Ribeirão Preto - 5ª Vara	Dr. David Diniz Dantas
20/08 a 27/08/2010	Ribeirão Preto - 6ª Vara	Dr. Rubens Alexandre Elias Calixto
27/08 a 03/09/2010	Ribeirão Preto - 7ª Vara	Dr. Augusto Martinez Perez
03/09 a 10/09/2010	Ribeirão Preto - 9ª Vara	Dr. César de Moraes Sabbag
10/09 a 17/09/2010	Ribeirão Preto - JEF	Dr. Roberto Modesto Jeuken
17/09 a 24/09/2010	Ribeirão Preto - 1ª Vara	Dr. Sergio Nojiri
24/09 a 01/10/2010	Ribeirão Preto - 2ª Vara	Dr. João Eduardo Consolim
01/10 a 08/10/2010	Ribeirão Preto - 4ª Vara	Dr. Paulo Ricardo Arena Filho

08/10 a 15/10/2010	Franca - 1ª Vara	Dra. Daniela Miranda Benetti
15/10 a 22/10/2010	Franca - 2ª Vara	Dra. Fabiola Queiroz
22/10 a 29/10/2010	Araraquara - 1ª Vara	Dra. Vera Cecília de Arantes F. Costa
29/10 a 05/11/2010	Franca - 3ª Vara	Dr. Marcelo Duarte da Silva
05/11 a 12/11/2010	Araraquara - 2ª Vara	Dra. Denise Aparecida Avelar
12/11 a 19/11/2010	Ribeirão Preto - 5ª Vara	Dr. Alexandre Alberto Berno
19/11 a 26/11/2010	São Carlos - 1ª Vara	João Roberto Otavio Junior
26/11 a 03/12/2010	Ribeirão Preto - 6ª Vara	Dr. Gilson Pessotti
03/12 a 10/12/2010	Franca - JEF	Dr. Leandro André Tamura
10/12 a 17/12/2010	Ribeirão Preto - 7ª Vara	Dra. Fernanda Carone Sborgia
17/12 a 19/12/2010	São Carlos - 2ª Vara	Dra. Fabiana Alves Rodrigues

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o magistrado escalado e não haverá vinculação do Magistrado de plantão com a Vara a que pertence;

IV - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala;

V - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período;

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, AARP e AASP.

Ribeirão Preto, 04 de agosto de 2010.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria nº 26/2010 - Central de Mandados
2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

578 - Susan Mary Silva Laudino - RF 1639 na cidade de Barretos/SP, no dia 08/07/2010, para cumprimento do mandado nº 0005.2010.00915, expedidos nos autos dos processos nºs 0014228-70.2009.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 5ª Vara Federal;

581 - Paulo Sergio de Lima - RF 4113 na cidade de Bebedouro/SP, no dia 22/07/2010, para cumprimento da carta precatória nº 0007055-58.2010.403.6102, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual - Cecap;

588 - Paulo Sergio de Lima - RF 4113 na cidade de Viradouro/SP, no dia 26/07/2010, para cumprimento do mandado nº 0205.2010.00671, expedidos nos autos dos processos nºs 0011723-09.2009.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 5ª Vara Federal;

604 - Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897 na cidade de Barretos/SP, no dia 25/07/2010 , para cumprimento da carta de ordem nº 0007099-77.2010.403.6102, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual - Cecap;
612 - Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897 na cidade de Guará/SP, no dia 28/07/2010, para cumprimento do mandado nº 0001.2010.00969, expedidos nos autos dos processos nºs 0003938-59.2010.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 1ª Vara Federal;
614 - Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626 na cidade de Jaboticabal/SP, no dia 18/05/2010, para cumprimento do mandado nº 0005.2010.00638, expedidos nos autos dos processos nºs 0009149-86.2004.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 5ª Vara Federal.
Ribeirão Preto, 02 de agosto de 2010.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE,
encaminhando-se cópia desta portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.
SERGIO NOJIRI
Juiz Federal Corregedor

Portaria nº 27/2010 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

Designar os seguintes Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas no mês de AGOSTO/2010:

Data Analista Judiciário - RF

01/08/2010 Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472

02/08/2010 Fausto Gomes de Almeida - RF 1331

Jussara Cristina Vieira Branco Nicolau - RF 4464

03/08/2010 Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323

Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626

04/08/2010 Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897

Fausto Gomes de Almeida - RF 1331

05/08/2010 Jussara Cristina Vieira Branco Nicolau - RF 4464

Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323

06/08/2010 Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465

Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897

07/08/2010 Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314

08/08/2010 Celso Luis Barbosa de Oliveira - RF 2209

09/08/2010 Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015

Mariana Gonçalves - RF 4301

10/08/2010 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556

Paulo Sergio de Lima - RF 4113

11/08/2010 Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573

12/08/2010 Mariana Gonçalves - RF 4301

Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015

13/08/2010 Paulo Sergio de Lima - RF 4113

Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556

14/08/2010 Cristiane Andréa Góes Ribeiro Benedito - RF 6522

15/08/2010 Darien Mercado França - RF 6170

16/08/2010 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626

Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555

17/08/2010 Rosemeire Konishi - RF 2269

Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307

18/08/2010 Susan Mary Silva Laudino - RF 1639

Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465

19/08/2010 Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555

Rosemeire Konishi - RF 2269

20/08/2010 Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307

Susan Mary Silva Laudino - RF 1639

21/08/2010 Djalma Guidolin Filho - RF 4100

22/08/2010 Djalma Guidolin Filho - RF 4100

23/08/2010 Viviane Navarro Sousa Nilo - RF 6166

Darien Mercado França - RF 6170

24/08/2010 Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472
Djalma Guidolin Filho - RF 4100
25/08/2010 Cristiane Andréa Góes Ribeiro Benedito - RF 6522
Viviane Navarro Sousa Nilo - RF 6166
26/08/2010 Darien Mercado França - RF 6170
Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472
27/08/2010 Djalma Guidolin Filho - RF 4100
Cristiane Andréa Góes Ribeiro Benedito - RF 6522
28/08/2010 Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015
29/08/2010 Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897
30/08/2010 Fausto Gomes de Almeida - RF 1331
Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465
31/08/2010 Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897
Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323
Publique-se. Cumpra-se.
Ribeirão Preto, 02 de agosto de 2010.
Sergio Nojiri
Juiz Federal Corregedor

Portaria nº 28/2010 - Central de Mandados
2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto
O Doutor Sergio Nojiri Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,
Resolve:
ALTERAR os períodos de férias referente ao exercício de 2010 das servidoras abaixo como segue:
RF 4464 - Jussara Cristina Vieira Branco Nicolau
2ª parcela - De: 16/11/2010 a 29/11/2010 (Portaria 23/10 de 13/07/2010)
PARA: 08/09 a 21/09/2010
ALTERAR por necessidade de serviço os períodos de férias referente ao exercício de 2010, da servidora abaixo:
RF 2269 - Rosemeire Konishi
1a.Parcela - De: 20/01/2010 a 29/01/2010 - Para: 12/01/2010 a 29/01/2010
2a.Parcela - De: 12/07/2010 a 31/07/2010 - Para: 12/07/2010 a 23/07/2010.
Publique-se. Cumpra-se.
Ribeirão Preto, 03 de agosto de 2010.
SERGIO NOJIRI

Juiz Federal Corregedor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA N.º 15/2010

O Dr. HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, Juiz Federal Diretor da IV Subseção Judiciária de Santos, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 32/90, de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal e da Resolução n.º 218/00-CJF-Brasília, de 10 de abril de 2000, do E. Conselho da Justiça Federal,
CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, art. 6.º, 1.º, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/09, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I - ALTERAR o Item III da Portaria n.º 10/10, da Diretoria da Subseção de Santos, para fazer constar a escala de plantão para o Fórum de Santos, como segue:

13/08 a 20/08 5ª Vara Dra. Alessandra Nuyens Aguiar Aranha 20/08 a 27/08 6ª Vara Dr. Roberto da Silva Oliveira 27/08 a 03/09 1ª Vara Dr. Marcelo Souza Aguiar 03/09 a 10/09 2ª Vara Dra. Débora Cristina Thum 10/09 a 17/09 3ª Vara Dr. Décio Gabriel Gimenez

II - ALTERAR o Item IV da Portaria n.º 10/10, da Diretoria da Subseção de Santos, para fazer constar a escala de Distribuição para o Fórum de Santos, como segue:

01 a 31/08 Dra. Alessandra Nuyens Aguiar Aranha 01 a 30/09 Dr. Décio Gabriel Gimenez

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, salvo força maior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 02 de agosto de 2010.

HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR Juiz Federal Diretor da Subseção

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 121/2010-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação do servidor PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, nomeado pelo Ato nº 10019, de 25.06.2010, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 07.07.2010, considerado publicado em 08.07.2010,

CONSIDERANDO, ainda, a posse e exercício em 05.08.2010,

R E S O L V E :

LOTAR o referido servidor na 1ª Vara Federal de Corumbá - 4ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a partir de 06.08.2010, ficando o mesmo à disposição desta Diretoria nesta data.(05.08.2010).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Campo Grande-MS, 05 de agosto de 2010.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 0097/2010 - SUPE/NURE

Interessado: FLÁVIO DE LIMA MENEZES

Assunto: LICENÇA GALA

Despacho: Autorizando Licença Gata, no período de 30/07 a 06/08/2010, nos termos da Lei 8.112/90, art, 97, Inciso III, alínea a. Campo Grande, MS, 03 de agosto de 2.010.

(Publicação nº 60/2010-NURE/SADM).